

LESBOCÍDIO E “IDEOLOGIA DE GÊNERO”: A RETÓRICA ANTIGÊNERO COMO LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA LÉSBICAS DISSIDENTES

Mariana Alves André¹

Resumo: A pesquisa objetiva analisar como a retórica da “ideologia de gênero” contribui para a legitimação simbólica e social do lesbocídio no Brasil. Busca mapear a construção desse discurso em contextos políticos, religiosos e midiáticos; identificar como mulheres lésbicas são representadas como ameaça à ordem social, familiar e religiosa; e examinar a visibilidade histórica e institucional do lesbocídio frente ao feminicídio. Concentrando-se em obras literárias de autoras/es clássicos e em produções acadêmicas das últimas duas décadas, os resultados indicam que a lesbofobia integra um projeto ideológico conservador que, por meio de discursos religiosos e políticas antigênero, controla corpos e sexualidades dissidentes. Essa lógica sustenta a violência institucional e a invisibilização de lésbicas, especialmente as não feminilizadas. Conclui-se que a ausência de dados e políticas voltadas à saúde dessas mulheres evidencia negligência estrutural.

Palavras-chave: Lesbocídio; “Ideologia de gênero”; Lesbofobia; Lésbicas dissidentes.

1. Introdução

Este trabalho propõe investigar a relação entre o assassinato de mulheres lésbicas motivado por ódio (lesbocídio) e a retórica da chamada “ideologia de gênero” enquanto ferramenta discursiva e política que legitima a violência contra corpos e subjetividades dissidentes. Parte-se da hipótese de que a mobilização da “ideologia de gênero” por setores conservadores atua não apenas como forma de controle dos corpos e sexualidades, mas também como produtora de ambientes hostis que favorecem o apagamento e o silenciamento de mulheres lésbicas. O objetivo geral da pesquisa é analisar como a retórica da “ideologia de gênero” contribui para a legitimação simbólica e social do lesbocídio no Brasil. Como objetivos específicos, pretende-se:

1. Mapear a construção discursiva da “ideologia de gênero” em contextos políticos, religiosos e midiáticos;

¹ Psicóloga clínica pela Faculdade de Ilhéus (CESUPI) e pós-graduanda em Clínica em Gestalt-terapia pela UNIGRAD (FASU-SUDOESTE). Possui foco na clínica e pesquisa acadêmica, produzindo trabalhos teórico-metodológicos sobre estudos de gênero e sexualidade, direitos humanos, saúde mental e compreensão diagnóstica da personalidade. Atualmente é mestranda no Programa de Pós-graduação de Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), na Universidade Federal da Bahia, atuando na linha de pesquisa Gênero, Alteridades e Desigualdades.

2. Identificar como mulheres lésbicas são representadas nesses discursos como ameaça à ordem social, familiar e religiosa;

3. Analisar a visibilidade histórica e institucional do lesbocídio frente ao feminicídio, evidenciando como a retórica antigênero contribui para a violência lesbofóbica nas políticas, registros oficiais e narrativas sociais.

2. Metodologia

A pesquisa adota uma revisão bibliográfica narrativa para reunir e analisar estudos sobre a relação entre o lesbocídio e a retórica antigênero no Brasil, oferecendo uma visão abrangente do tema. O levantamento foca em obras literárias de autoras/es clássicos, bem como em produções acadêmicas das últimas duas décadas (como artigos, dissertações e teses), selecionadas em bases como Scielo, Google Scholar e Redalyc, a partir das seguintes palavras-chave relacionadas ao tema: lesbocídio; ideologia de gênero; lesbofobia; lésbicas dissidentes. A revisão narrativa busca compreender como os discursos antigênero sustentam violências simbólicas e materiais contra mulheres lésbicas no contexto político e social brasileiro atual.

3. A construção discursiva da “ideologia de gênero”: política, religião e mídia

A presença de um movimento reacionário, chamado por grupos políticos, religiosos e midiáticos de “ideologia de gênero”, tem sido cada vez mais crescente em diversos países do mundo inteiro. Caracterizado discursivamente como uma ideologia, a ofensiva antigênero se origina a partir de uma matriz católica fundamentalista que promove um pânico moral ao redor de questões sociais relacionadas à construção do gênero.

Esse projeto de poder visa a reafirmação do status de autoridade moral das instituições religiosas, a fim de impor sua relevância nos contextos mais secularizados. Tratando-se um poder hegemônico, as ofensivas antigênero utilizam estratégias discursivas para contrastar as concepções desnaturalizantes de corpo, gênero, sexualidade e humanidade, além de rebiologizar as diferenças sexuais e

reafirmar a hierarquia de gênero (homem sob a mulher), tendo uma posição antifeminista contrária à perspectiva de gênero e o reconhecimento da diversidade sexual e gênero no cotidiano e políticas sociais (Junqueira, 2022, p. 21).

Guacira Lopes Louro (2007) afirma que os processos que definem determinada prática sexual como normal e, conseqüentemente, como aquela que deve ser compulsoriamente seguida por todos, ocorrem em meio a relações e dinâmicas de poder, que também classificam outras práticas como desviantes ou anormais. Esse discurso, com origem em setores religiosos conservadores, ganha força na arena política brasileira, potencializada durante o governo Bolsonaro, que difundiu ainda mais a retórica antigênero por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Morais, 2014).

Estudiosos como Campos e Bernardes (2022), Ulrich e Taiane Oliveira (2020) e Bitencourt e Maria Oliveira (2023) mostram como a defesa da “família tradicional” e a criminalização da diversidade sexual tornaram-se diretrizes governamentais, reforçando o papel dos parlamentares religiosos como propagadores desse discurso no Congresso. Silva (2021) aponta que o conceito de “gender” passou a ser ressignificado como parte de uma agenda neoconservadora, a qual vincula a moral sexual à estabilidade nacional, mobilizando pânico moral.

Esse discurso também foi amplificado nas redes sociais durante as últimas décadas, através de novos atores. Entretanto, se percebe a manutenção da origem religiosa desse discurso midiático, ainda se cristalizando como uma fórmula discursiva marcada pela repetição estratégica e um caráter polêmico (Tory e Baliscei, 2021; Tolentino e Almeida, 2023).

O argumento utilizado pelos propagadores do discurso antigênero seria o de que existem grupos “radicais” que, através de discursos sobre a promoção da igualdade e o questionamento de estigmas e estereótipos sociais, estariam promovendo a disseminação e imposição ideológica de um termo extremamente perigoso: o “gender” (gênero, em inglês). O discurso antigênero também argumenta que tais grupos querem a extinção das diferenças sexuais entre homens e mulheres, heterossexuais e homossexuais, além da propagação de que tais identidades são um

mero produto de processos opressivos de construção social, constituindo uma escolha do indivíduo ser quem ele é (Junqueira, 2022, p. 23).

Para o grupo antigênero, essa agenda político-ideológica subverte a “ordem natural” da sexualidade e ameaça a “família natural”. As autoras Ulrich e Oliveira (2020) observam que os deputados brasileiros entre 2014 e 2019, defendem o determinismo biológico e hierárquico das relações de gênero. No estudo realizado pelas autoras, apenas a deputada Alice Portugal, em 2016, apresentava gênero como categoria analítica. Ou seja, esse discurso revela que o debate sobre gênero, ao contrário do que alegam os que criticam a chamada “ideologia de gênero”, tem como objetivo promover a diversidade, a equidade e o respeito às diferenças, alinhando-se aos princípios dos estudos feministas.

(...) as bancadas religiosas se utilizam do espaço público para tentar impor, pela via legislativa, a moral cristã, contribuindo para a reprodução de violências simbólicas em relação ao gênero, indo de encontro com o ideal do Estado laico, já que tal concepção assegura a pluralidade de ideias. Atribuir à religião cristã primazia, tal qual vem acontecendo na casa legislativa, é dar um privilégio que não cabe na democracia (Ulrich e Oliveira, 2020, p. 184).

A vulnerabilidade profunda mencionada por Audre Lorde ganha novos contornos quando inserida no contexto contemporâneo do discurso antigênero. A figura da mulher lésbica – especialmente quando negra, masculina ou dissidente das normas da feminilidade – é frequentemente apagada, estigmatizada ou patologizada nesse discurso, que opera por meio de uma moralidade conservadora e de uma retórica de defesa da “família tradicional”. A lesbofobia, nesse cenário, não é apenas interpessoal, mas estruturada por discursos públicos e institucionais que reforçam a heterossexualidade compulsória e a feminilidade normativa. Assim, a representação de mulheres lésbicas no discurso antigênero não é neutra: ela serve a um projeto político de silenciamento, exclusão e controle das formas desviantes de existir.

A insistência em narrar essas experiências, como faz Lorde, torna-se também um gesto de resistência contra os mecanismos que desautorizam certos corpos e saberes. Dessa forma, o próximo capítulo dessa fundamentação abordará a representação de mulheres lésbicas no discurso antigênero, de forma a compreender quais são as implicações desse projeto reacionário de poder às mulheres lésbicas,

levando em consideração as opressões direcionadas ao gênero e sexualidade dessas identidades.

4. Representação de mulheres lésbicas no discurso antigênero

A mulher lésbica é mulher e, por isso, vista como menos em uma sociedade que ainda se estrutura pelo machismo e pelo patriarcado. É também lésbica, o que a inscreve em um mundo que não só marginaliza sua existência, mas também a erotiza e rejeita seus afetos. Ágnes Souza (2020), em seu trabalho sobre as representações do sujeito poético lésbico, cita as obras *Um útero é do tamanho de um punho* (2017), da poeta Angélica Freitas, que nos provoca com uma pergunta incisiva: “para que serve um útero quando não se faz filhos?”. Em diálogo, o *Quase todas as manhãs* (2016), da poeta Simone Brantes, apresenta um eu lírico que também desafia os limites do imaginário hétero: “como entram duas vulvas sob a colcha?”.

A mesma lógica capitalista que reduz o corpo da mulher à função reprodutiva é aquela que invisibiliza, distorce e desumaniza o amor entre mulheres, tentando apagar sua presença, sua memória e sua potência. Assim, a lesbofobia se insere nesse projeto de controle ideológico, sendo reforçada pelas mesmas estruturas que sustentam os sintagmas da “ideologia de gênero”. Adrienne Rich (1980), em seu clássico texto sobre a heterossexualidade compulsória, demonstra como a sexualidade é politicamente regulada para garantir a dominação masculina e o apagamento das existências lésbicas. A heterossexualidade compulsória é a pressão sistemática e estrutural para que as mulheres sejam heterossexuais, seja através da educação, da mídia, da cultura, da religião, da violência ou de políticas institucionais. Não se trata de uma orientação natural, mas de um regime político que beneficia os homens e limita as possibilidades de vida das mulheres.

Stanley (2018) oferece uma leitura política da “ansiedade sexual”, explicando como identidades dissidentes, como lésbicas e pessoas trans, são utilizadas para gerar pânico moral em momentos de crise social e econômica. A propaganda fascista intensifica esse sentimento de medo ao erotizar a figura do “outro” como algo ameaçador. Como o fascismo se fundamenta na defesa da estrutura tradicional da família patriarcal, ele vem, inevitavelmente, acompanhado de um medo exagerado

diante de tudo que foge a esse modelo. Pessoas trans e homossexuais passam a ser instrumentalizadas como símbolos de ruptura, alimentando a ansiedade e o pânico social sobre a possível desestabilização dos papéis de gênero masculinos convencionais.

Baére e Valeska Zanello (2020) associam o sofrimento psíquico de mulheres lésbicas às normativas que invisibilizam suas identidades. Sendo assim, a lesbofobia não é um fenômeno isolado, mas um dispositivo de controle social que se articula com a lógica patriarcal e a retórica antigênero. A retórica antigênero não apenas nega a legitimidade das existências lésbicas, como também naturaliza a brutalidade contra essas mulheres ao enquadrá-las como desestabilizadoras da moral social (Junqueira, 2018).

É nesse sentido que a existência lésbica não pode ser compreendida como um marcador social isolado de seu contexto. Para determinadas mulheres, a lesbofobia extrapola a opressão de gênero e sexualidade, somando-se às violências de raça, classe e território. O conceito de interseccionalidade (Carla Akotirene, 2019) contribui para essa compreensão ao evidenciar que nenhuma experiência pode ser analisada sem considerar o sujeito em sua localização histórica e social, reconhecendo como diferentes avenidas identitárias se cruzam e produzem maior ou menor vulnerabilidade a determinadas opressões.

Em entrevista à Adrienne Rich, Audre Lorde (2019, p. 124) compartilha a sua experiência enquanto mulher negra, lésbica e feminista no meio literário e acadêmico na década de 1970, exibindo como lida com a vulnerabilidade e as várias formas de opressão:

“Não é fácil ser uma lésbica assumida na comunidade negra, mas estar no armário é a ainda mais difícil. Quando um povo compartilha da mesma opressão, certas habilidades e defesas conjuntas são desenvolvidas. E se você sobrevive é porque essas habilidades e defesas funcionam. Quando surge um conflito por causa de outras diferenças existentes, há uma vulnerabilidade em cada um que é crítica e muito profunda. (...) Acho que a opressão é diferente, mas o mesmo mecanismo de vulnerabilidade existe.”

Por isso, reconhecer o contexto de exclusão, marginalização e apagamento é o primeiro passo para desconstruir narrativas excludentes e construir espaços de visibilidade, resistência e justiça para todas as mulheres lésbicas, especialmente aquelas cujas identidades se cruzam com outras formas de cerceamento. O próximo

capítulo traz o lesbocídio como uma infeliz consequência desse silenciamento, paralelamente aos possíveis danos do discurso da “ideologia de gênero”.

5. Lesbocídio invisibilizado: discursos antigênero e o silêncio das instituições

O caso emblemático de Luana Barbosa, relatado pela Revista Afirmativa (2024), evidencia a lesbofobia institucionalizada: ao reivindicar seus direitos, Luana foi espancada e morta por policiais militares, numa demonstração de como o Estado atua como agente direto da violência contra lésbicas não feminilizadas. Nesse mesmo sentido, Souza (2023) argumenta que o Direito Penal brasileiro negligencia os casos de lesbocídio ao não reconhecer a motivação lesbofóbica nos assassinatos de mulheres, tornando-as invisíveis até mesmo nas estatísticas oficiais.

A falta de dados sobre identidade sexual das vítimas nos sistemas oficiais de registro dificulta tanto o diagnóstico da violência quanto a criação de políticas públicas efetivas Firmino (2020). Seguindo o mesmo raciocínio, Soares e colaboradoras (2020) apontam que a saúde de mulheres lésbicas, especialmente das periferias, segue ignorada pelas políticas de saúde pública, evidenciando um padrão de negligência estrutural. Além disso, o cenário do aumento da violência doméstica e institucional e a quase total ausência de políticas emergenciais voltadas para mulheres lésbicas e trans durante a pandemia de COVID-19 (Irineu, Freitas e Spigolon, 2022), evidenciam a urgência de se implementarem estratégias que deem visibilidade às vítimas, a fim de resistir ao apagamento.

É importante destacar que a abordagem de gênero incorporada pela Lei Maria da Penha foi sendo gradualmente neutralizada pelo conservadorismo heteronormativo de magistrados(as) e demais profissionais do sistema judiciário. Essa perspectiva foi sendo constantemente reinterpretada a partir de uma lógica jurídica centrada no masculino, que tende a fixar as mulheres em um lugar de vulnerabilidade e dependência, inclusive no que se refere às suas expressões de sexualidade. Nesse cenário, quando não deixadas à margem da proteção oferecida pela Lei Maria da Penha, mulheres que se relacionam com outras mulheres são enquadradas pelo sistema de justiça com base em uma noção de fragilidade e

subordinação moldada pelos padrões heterossexuais e patriarcais de relações afetivas e conjugais (Moura e Ramos, 2022).

Os padrões heterocisnormativos associados à feminilidade também se reproduzem no sistema prisional feminino, que historicamente tem marcado a criminalização das mulheres com base em seu gênero. A sociedade, por nutrir uma expectativa culturalmente limitada quanto à presença de mulheres no universo do crime, sustentada por estigmas de gênero e sexualidade, contribui para a falta de preparo das instituições prisionais e para o agravamento das punições. Isso ocorre, sobretudo, quando essas mulheres ocupam um lugar que rompe com os papéis tradicionalmente atribuídos a elas, como os de mãe, esposa e dona de casa (Mariana André e colaboradores, 2024).

Ainda assim, mesmo sem fundamento científico, o discurso antigênero espera poder reforçar a ideia de que homens e mulheres são diferentes por causa dos hormônios ou do cérebro; explicar a orientação e a identidade sexual como algo fixo, determinado por cromossomos ou hormônios ainda na gestação; rejeitar o direito de pessoas do mesmo sexo se casarem ou formarem família; e tratar a homossexualidade, a transexualidade e a intersexualidade como doenças, defendendo práticas violentas como as “terapias de conversão” em nome da crença de que só existem dois sexos, que se completam entre si, e de que a heterossexualidade seria “natural”, “produtiva” e a única forma válida de relação afetiva e familiar (Junqueira, 2020).

O discurso antigênero opera uma inversão perversa das relações de poder ao afirmar a existência de "heterofobia" ou "crisofobia". Esses termos não expressam formas reais de discriminação, mas funcionam como estratégias retóricas que buscam proteger privilégios históricos de grupos majoritários, como os heterossexuais e cristãos, enquanto tentam deslegitimar lutas por direitos e reconhecimento de grupos oprimidos. Ao assumir uma aparência de resistência ou vitimismo, esse tipo de discurso mascara sua verdadeira intenção: manter estruturas de exclusão e silenciar vozes dissidentes, como as de pessoas LGBTQIA+, especialmente aquelas que vivem à margem da norma de gênero e sexualidade.

Nesse contexto, o lesbocídio permanece amplamente invisibilizado. O silenciamento dessa violência se sustenta tanto pelo apagamento das existências lésbicas na mídia e nas políticas públicas quanto pelo próprio discurso antigênero, que desautoriza a denúncia das opressões sofridas por essas mulheres. Quando se tenta negar a existência da lesbofobia, ou tratar mulheres lésbicas como privilegiadas por não se submeterem ao modelo tradicional de família, o risco real de morte e violência é ignorado.

6. Considerações Finais

A ausência de reconhecimento jurídico e social do lesbocídio como uma forma específica de feminicídio contribui para sua impunidade e naturalização, transformando o silêncio em mais uma camada de violência. Dessa forma, enfrentar esse silenciamento exige desmontar os discursos que protegem o privilégio sob a falsa aparência de neutralidade ou perseguição, e escutar as vozes que historicamente foram empurradas para as margens.

Além disso, é fundamental que essas estratégias de visibilidade e enfrentamento sejam pautadas na interseccionalidade, reconhecendo as múltiplas dimensões que atravessam a experiência das mulheres lésbicas, como raça, classe e território. A influência do discurso antigênero, que busca deslegitimar as identidades LGBTQIA+ e negar a existência das violências específicas que enfrentam, dificulta ainda mais o reconhecimento e a implementação de políticas eficazes contra o lesbocídio.

Nesse sentido, o enfrentamento do discurso antigênero configura-se como um componente fundamental da luta contra o lesbocídio, uma vez que tal discurso perpetua o silenciamento, o apagamento e a naturalização da violência dirigida às mulheres lésbicas. A promoção de espaços seguros, a capacitação de profissionais para a compreensão das especificidades dessa violência e o fortalecimento de redes de suporte articuladas representam estratégias essenciais para romper o ciclo de invisibilização e viabilizar a concretização de justiça. Assim, a erradicação do lesbocídio requer um compromisso coletivo e articulado que ultrapasse o mero

reconhecimento formal, promovendo transformações concretas na vida dessas mulheres em múltiplas dimensões sociais.

Por fim, vale ressaltar que o caráter pioneiro deste trabalho revela uma lacuna significativa na produção acadêmica sobre lesbocídio e a retórica antigênero como mecanismo de legitimação da violência contra lésbicas dissidentes. A escassez de pesquisas específicas nessa área não só compromete a visibilidade dessas mulheres como também limita o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e sensíveis às suas particularidades. É fundamental ampliar os estudos para compreender em profundidade as dinâmicas sociais, culturais e institucionais que sustentam essa violência, permitindo a formulação de estratégias de prevenção, proteção e acolhimento mais adequadas. Investir nessa agenda de pesquisa representa um passo essencial para desnaturalizar a lesbofobia estrutural e promover transformações reais na vida das lésbicas no Brasil.

7. Referências

- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).
- BAÉRE, F. de. ZANELLO, V. Suicidal behavior in women of diverse sexualities: silenced violence. *Psicologia Clínica*, vol. 32, n. 2, pp. 335-353, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=291079464009>. Acesso em: 02 jun. 2025.
- BITENCOURT, L. de O.; OLIVEIRA, M.H.B. de. ‘Meninos vestem azul e meninas vestem rosa’: Análise do Discurso Crítica sobre a ‘ideologia de gênero’ no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/8VhvfzN5mFFzKxyp3cnFNLR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2025.
- CAMPOS, C.H. de.; BERNARDES, M.N. Ideologia de gênero e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 30(3): e73882. DOI: 10.1590/1806-9584-2022v30n373882. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/43NqLDdCy6Gjzb8BSPfJf5H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2025.
- FIRMINO, C.R. Os dados governamentais e a violência letal contra lésbicas no Brasil. In: PERES, M; SOARES, S.; MARQUES, M.C.. *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017*. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 114 p, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/kmqLxySVTkps8qyP7YWWVCC/>. Acesso em: 04 jun. 2025.

IRINEU, B.A.; FREITAS, L.O.; SPIGOLON, J. Transfeminicídio e lesbocídio no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*. vol. 5, n. 17, 2022. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/index>. Acesso em: 01 jun. 2025.

JUNQUEIRA, R.D. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 01 jun. 2025.

JUNQUEIRA, R.D. *A invenção da “ideologia de gênero”*: um projeto reacionário de poder. Brasília: LetrasLivres, 2022. 312 p.

LORDE, Audre. *Irmã Outsider: Ensaio e Conferências*. Tradução de Stephanie Borges. Belo Horizonte: Autêntica, 1. ed., 261 p., 2019.

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. *Educação em Revista*, n. 46, p. 201–218, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/5mdHWDNFqgDFQyh5hj5RbPD/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

MOURA, S. N. C. de, RAMOS, M. M. A mulher lésbica é mulher para a Lei Maria da Penha? *Revista Direito e Práxis*, p. 1168–1199, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2022/66798>. Acesso em: 14 jul. 2025.]

REVISTA AFIRMATIVA. Luana Barbosa: 7 anos de impunidade no caso da mulher negra e lésbica assassinada pela PM. Salvador: Afirmativa, 2024. Disponível em: <https://revistaafirmativa.com.br/assassinato-de-luana-barbosa-completa-8-anos-sem-julgamento/>. Acesso em: 05 jun. 2025.

SILVA, E.L. dos S. Neoconservadorismo e Ofensivas antigênero no Brasil: a mobilização da “Ideologia de Gênero” e a produção de LGBTfobias no Governo Bolsonaro. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/367740745_Neoconservadorismo_e_Ofensivas_antigenero_no_Brasil_a_mobilizacao_da_Ideologia_de_Genero_e_a_producao_de_LGBTfobias_no_Governo_Bolsonaro. Acesso em: 02 jun. 2025.

SOARES, S.F.; PERES, M.C.C.; DIAS, M.C. Saúde e sobrevivência lésbica: uma questão de saúde pública. *Temas da Diversidade: Experiências e Práticas de Pesquisa*, 2021. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/201102080.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2025.

SOUZA, Á. C. de. Representações do sujeito poético lésbico. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, 61, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2316-4018613>. Acesso em: 14 jul. 2025.

STANLEY, J. *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”*. Tradução: Bruno Alexander. 1a ed. Porto Alegre: L&PM, 2018. 208 p.

TOLENTINO, HP.; ALMEIDA, J.M.C. de. O discurso antigênero e a fórmula “ideologia de gênero”. *Revista (Con)Textos Linguísticos*, Vitória, v. 17, n. 37, p. 268-287, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/41819/29256>. Acesso em: 04 jun. 2025.

TORY, S.A.; BALISCEI, J.P. #IdeologiaDeGênero: origens eclesiais e novas elaborações digitais. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, v. 14, n. 43, 2021. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/cgt/article/view/12581>. Acesso em: 03 jun. 2025.

ULRICH, C.B.; OLIVEIRA, T.M. Os discursos dos deputados brasileiros em plenário sobre a ideologia de gênero (2014 a 2019). *Mandrágora*, Dossiê: “Educação, Cultura e Religião”, v. 26 n. 1, 2020. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/342194203_Os_discursos_dos_deputados_brasileiros_em_plenario_sobre_a_Ideologia_de_Genero_2014_a_2019. Acesso em: 02 jun. 2025.